LEI Nº 2.083, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de **Antônio Rodrigues de Barros (Antônio de Otôn)**, a Rua localizada no Bairro José Rufino Alves (Loteamento Amanhecer da Serra), Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Antônio Rodrigues de Barros (Antônio de Otôn)**, a Rua Projetada 05, localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola), Loteamento Amanhecer da Serra. Inicia a oeste com o limite do Loteamento Amanhecer da Serra; Termina a leste com o Limite do Loteamento Amanhecer da Serra; Paralela ao norte com as Ruas Projetada 21 e Iracema Pereira da Silva - Iracema da Mata (Projetada 04) e; Paralela ao sul com a Avenida Paulo Nazzon Araújo Leão, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 07 de abril de 2025.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS**

PUBLICADO
Em 07 / 04 / 25

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222